

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.758 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2016 • SÁBADO

PORTARIA nº 010/2016-NUPACIV

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFINIR** a escala de atendimentos dos Defensores Públicos que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 30 de setembro de 2016, ficando este responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, a equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Dia	Órgão da Defensoria
1	10ª. Defensoria Cível de Natal
2	1ª. Defensoria Cível de Natal
5	2ª Defensoria Cível de Natal
6	3ª. Defensoria Cível de Natal
8	10ª. Defensoria Cível de Natal
9	1ª. Defensoria Cível de Natal
12	2ª Defensoria Cível de Natal
13	3ª. Defensoria Cível de Natal
14	2ª. Defensoria Cível de Natal
15	1ª. Defensoria Cível de Natal
16	10ª Defensoria Cível de Natal
19	10ª. Defensoria Cível de Natal
20	3ª. Defensoria Cível de Natal
21	1ª. Defensoria Cível de Natal
22	2ª Defensoria Cível de Natal
23	1ª. Defensoria Cível de Natal
26	10ª. Defensoria Cível de Natal
27	3ª. Defensoria Cível de Natal
28	2ª. Defensoria Cível de Natal
29	10ª. Defensoria Cível de Natal
30	3ª. Defensoria Cível de Natal

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos primeiros dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.758 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 268/2016 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2016, às 09h, na sala de reuniões localizada no Núcleo do 1º Atendimento da Defensoria Pública do Estado situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 299859/2016-3, Assunto: Relatório, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.758 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2016 • SÁBADO

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2016-2018

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões no anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 2868, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, Cep. 59.075-000, presentes os membros natos: Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, e os membros eleitos, Dras. Cláudia Carvalho Queiroz, Érika Karina Patrício de Souza, Suyane Iasnaya Bezerra de Góis, Joana D`arc de Almeida Bezerra Carvalho e Fabíola Lucena Maia. Presente, ainda, o representante da ADPERN. Ausente o Dr. José Wilde Matoso Freire, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado por motivo de férias. Representando a ADPERN, compareceu Dr. Igor Melo Araujo. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Passou-se, então, a apreciação do seguinte feito: **1) Processo nº 299859/2016-3**, Assunto: Relatório, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior. Deliberação: Retomando a discussão da sexagésima oitava sessão extraordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2016, a relatora leu os requerimentos formulados: 1) Interessado: Subdefensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, por meio do qual impugnou o quadro de atribuições da 13ª Defensoria Criminal nos moldes apresentado, afirmando que não se opõe a retirada das atribuições cíveis correlatas a atuação da violência doméstica, assegurando o direito de inamovibilidade, mas aponta desproporção na divisão de trabalho apresentada para o núcleo criminal; 2) Interessado: Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva, no qual solicita que em virtude da existência de 102 cargos de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte sejam criados novos órgãos de execução da Defensoria Pública para o núcleo criminal de Natal, conforme planilha anexada ao requerimento; 3) Interessado: Defensor Público Francisco de Paula Leite Sobrinho, no qual requer a anulação da decisão proferida por este Colegiado na sexagésima oitava sessão extraordinária que criou e distribuiu os novos órgãos de execução, alegando em síntese a falta de motivação legal e constitucional capaz de justificar a decisão, ampara ainda seu pleito na Emenda Constitucional 80/2014 e sugere a consulta à sociedade por meio de audiência pública; 4) requerimento formulado pelo Defensor Público Clístenes Mikael de Lima Gadelha, por meio do qual pleiteia alteração nas atribuições da 5ª, 6ª e 15ª Defensoria Cível, ampara seu pedido no princípio da igualdade e na garantia da distribuição equânime das atividades; 5) requerimento formulado pelas Defensoras Públicas Fernanda Greyce de Sousa Fernandes e Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, através do qual apresentam nova distribuição das atribuições do Núcleo Criminal de Mossoró, conforme planilha acostada ao requerimento. Em seguida, a Defensora Pública Geral do Estado, relatora do feito, pediu vista dos autos para apresentação de voto escrito, ficando o feito pautado para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2016, as 09:00h. Nada mais havendo, eu, _____, Cláudia Carvalho Queiroz, digitei e assinei, juntamente com os demais membros do Colegiado.

Renata Alves Maia
Presidente do Conselho

Marcus Vinicius Soares Alves
Membro nato

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza
Membro eleito

Suyane Iasnaya Bezerra de Góis
Membro eleito

Joana D`arc de Almeida Bezerra Carvalho
Membro eleito

Fabíola Lucena Maia
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.758 NATAL, 03 DE SETEMBRO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 267/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do artigo 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a locação de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Mossoró/RN, através do processo administrativo nº 220642/2014-2 e a necessidade de realizar mudança dos móveis e demais itens que guarnecem a Instituição no período de 05 a 09 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a suspensão do atendimento do Núcleo da Defensoria Pública situado em Mossoró/RN pelo período de 05 a 09 de setembro de 2016.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado